da função, por motivo de gozo de trânsito.

Designar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o 2º Ten QAOBM Antonio da Rocha Castro, matrícula n. 89.572-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 6ºSGBM/Ind./ CBMMS (Naviraí-MS), cumulativamente com as funções que exerce, nos dias 10 e 11.01.2022, em substituição ao titular da função, por motivo de gozo de trânsito. Em consequência, a Cap QOBM Janaine Penteado Santana, matrícula n. 100.976-021, deixa de responder pelo Comando do 6ºSGBM/Ind./CBMMS (Naviraí-MS), nos dias 10 e 11 de janeiro de 2022.

Designar, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOBM Fabiano Almeida Alfonso, matrícula n. 93.066-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 12ºSGBM/Ind./CBMMS (Mundo Novo-MS), cumulativamente com as funções que exerce, nos dias 12.01.2022 a 18.01.2022, por motivo de Licença para Tratar de Saúde - LTS.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 042, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante na Comunicação Interna nº 032, de 19 de janeiro de 2002, da Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, nos termos do artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2005, **THAIS FERNANDES SAKAMOTO**, matrícula nº 485209022, Escrivã de Polícia Judiciária, 3ª Classe, da Quarta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para a Corrgederoria geral da Polícia Civil/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 21 de janeiro de 2022.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 043, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDEMILSON JOSE HOLLER**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 81122022, Delegado Adjunto da Delegacia Regional de Polícia de Civil de Coxim/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente mesma Unidade Policial, no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2022, em razão de licença para tratamento de saúde de Arante Fagundes Filho (BIM nº 178829).

Campo Grande, MS, 24 de janeiro de 2022.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL



